Aprovado(a) na Sessão Ordinária Do Dia 06/12/2016 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Quarta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de novembro de 2016.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis (22/11/2016), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Ronaldo Gomes da Silva, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Luiz Antonio de Araujo Filho, Sônia Oliveira de Araujo, Rosane Maria de Almeida e José Marques de Sousa. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 481/2016, concede reajuste salarial aos servidores integrantes do PSF/PSB, CAPS, NASF, CREAS, CRAS e determina outras providencia; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16 concede Titulo de Cidadão Itabaianense ao Padre Carlos Antonio de Sousa Mauricio e determina outras providencias, de autoria do Vereador Wellingson Chaves; Emenda a Lei Orgânica nº 001/16 dispõe sobre modificação do parágrafo 4º do artigo 23 da Lei 201/90, revoga o parágrafo 4º da Emenda nº 03/98 e dá outras providencias; Resolução nº 007/16 revoga a Resolução nº 003/2013 que modificou o artigo 17 da Resolução 81/93 Regimento Interno e determina outras providencias de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Após a leitura do expediente. O Presidente passou a Presidência ao 1º Secretário Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho e ocupou a tribuna dizendo que o este Projeto de

Decreto Legislativo nº 07/16 vem prestar homenagem ao Padre Carlos pelos relevantes serviços que prestou a esta cidade quando estava a frente da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, nada mais justo do que reconhecermos o seu trabalho e por seu amor a esta Cidade, concedendo-lhe o Título de Cidadão Itabaianense. Espero contar com o apoio de todos. Em a parte a Vereadora Rosane Almeida parabenizou pela iniciativa e disse que pode contar com meu apoio. Em seguida retornou a presidência e colocou em discussão Projeto de Resolução nº 007/16 e Emenda a Lei Orgânica. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que os dois Projetos são de fundamental importância. O Primeiro vem alterar o Parágrafo Quarto do Artigo 23 da Lei Orgânica, onde estabelece que a Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões preparatórias em primeiro de janeiro, no primeiro ano da Legislatura, para a posse de seus membros e eleições das mesas diretoras, para o primeiro e segundo biênio, com mandato para dois anos vedado a recondução para os mesmos cargos para o biênio subseqüente. O objetivo é acabar com a reeleição, para garantir que outros Vereadores possam participar da Mesa Diretora. Já a Resolução nº 007/16 vem revogar a Resolução nº 003/2013 que modificou o artigo 17 da Resolução 81/93 Regimento Interno que antecipava a eleição com direito a reeleição da Mesa Diretora. Portanto não trás prejuízo pra ninguém apenas alternância de poder, seja quem for o Vereador. Então com a provação tanto da Emenda a Lei Orgânica como da Resolução que altera o Regimento Interno ficam em concordância, diferente de hoje que estão diferentes um do outro. Espero contar com o apoio de todos. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio dizendo que não concordo com a extinção da reeleição, é um direito que cada um tem de concorrer a mais um mandato, se a maioria não quiser reeleger a Mesa Diretora que opte por outros membros, mas que seja facultado o direito aos ocupantes da Mesa concorrer a reeleição. Em a parte o Vereador Ubiratan tentou explicar ao Vereador Luiz Antonio o porquê da alternância de poder, que é justamente dá direito para que outros Vereadores também façam parte da Mesa Diretora e não fiquem apenas as mesmas pessoas, ou seja, não será reeleito, então estará garantido a outros terem o mesmo direito. Continuando o Vereador Luiz Antonio disse que não concordo com o

fim da reeleição, que fique como está. Em a parte a Vereadora Rosane Almeida disse que não é de acordo, por que na eleição passada Vossa Excelência Vereador Ubiratan votou na reeleição do Presidente Wellingson porque agora quer mudar? A reeleição é um direito e isso é uma forma democrática e desde já o meu voto é não a Emendas e ao Projeto de Resolução de vossa autoria. Continuando o Vereador Luiz Antonio disse que Dr. Pedro em gestões anteriores foi eleito Presidente e reeleito por dois mandatos e foi um excelente Presidente, enquanto que o Vereador Wellingson não foi um bom Presidente, mas mesmo assim não vejo por que acabar com a reeleição. Então ao Vereador Ubiratan que retire esses Projetos de pauta. O Vereador José Marques também manifestou contra as proposituras do Vereador Ubiratan. Voltou à tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que nunca ficou em cima do muro, sempre tomei decisão, essa minha idéia não é de agora desde 2009 quando cheguei a esta Casa, mas só agora decidi apresentar por entender que a alternância de poder é uma forma de garantir aos demais Vereadores o direito de fazer parte da Mesa Diretora. Em a parte a Vereadora Rosane Almeida mais uma vez disse que não concorda com o fim da reeleição, pois é um direito Constitucional e cabe aos Vereadores reconduzir a Mesa Diretora pra mais um mandato ou não. Na reeleição do Presidente Wellingson eu não votei por uma questão que não concordava com a reeleição dele, mas a maioria o reelegeu. Continuando o Vereador Ubiratan disse que em outros municípios a alternância de poder já está acontecendo e por que aqui não, então isso é uma forma de dá oportunidade a outros companheiros de participarem da Mesa Diretora. Quanto ao Projeto de Lei nº 481/16 quero dizer que cheguei a poucos de João Pessoa onde estávamos elaborando a LOA para 2017 e lá pudemos ver a real situação do Município que é grave, pois em relação ao orçamento atual irá cair em torno de 25 milhões, pois sempre disse aqui que o Orçamento da atual gestão nunca era correto, pois nunca condizia com a realidade era Orçamento inchado sem uma perspectiva definida e ai está a prova o orçamento do ano que vem vai ser reduzido por que é a real situação. Sabemos que as parcelas do dia dez de cada mês são retidas para pagamentos da Previdência, o que sobra é pouquíssimo ou quase nada, as folhas de pagamentos elevadíssimas pela quantidade de servidores, o

que deixa sem as mínimas condições de investimentos. Em a parte a Vereadora Rosane Almeida disse que o nobre colega sempre disse nesta Casa que se o Gestor trabalhasse corretamente daria pra calçar uma rua por mês, eu pergunto a futura gestão vai poder fazer isso? Em resposta o Vereador Ubiratan disse que no primeiro ano de administração não, por que a queda de receita é muito grande e a situação é grave de mais, mas com muito esforço no segundo ano isso será possível. Então o futuro Prefeito quer que casa Secretaria pague os seus próprios servidores e a Previdência Social para evitar o que aconteceu na Gestão atual e as demais. Em a parte o Vereador Pr. Ronaldo perguntou como manter os PSFs funcionando já que a situação não é fácil? Em resposta o Vereador Ubiratan disse que com muito esforço é possível. O Vereador Luiz Antonio disse que durante a gestão atual, chegou muito dinheiro e não fez nada, pra onde foi esse dinheiro? Continuando Ubiratan disse que não cabe a eu responder, mas isso mostra que não houve competência pra administrar. No tocante a questão desse Projeto de Lei, que reajusta salários de categorias da saúde, quero dizer que não sou contra aumento, mas primeiro por que a lei eleitoral proíbe aumento agora, e segundo que o Município não está em condições de aumentar salário. Em a parte o Vereador Junior e Pastor Ronaldo questionaram que nenhum médico quer ganhar quatro mil reais para uma carga horária que os PSFs. Exigem. O Vereador Pastor Ronaldo disse ainda que se Dr. Lúcio administrar com o coração não faz nada. Como fez Antonio Carlos que incha a folha de cargos comissionados, carros locados, outros coisas mais e não terá condições de fazer absolutamente nada. Continuando Ubiratan disse que é justamente isso que Dr. Lucio pretende fazer enxugar a maquina, reduzindo o máximo o número de cargos comissionados e Secretarias, pois o seu objetivo é trabalhar em prol da população, mas pra isso vai tomar medidas que a princípio serão rejeitadas, mas que depois terá resultados positivos. O Presidente decidiu suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para a representante das categorias da Saúde que serão beneficiadas com a aprovação deste Projeto à senhora Rose possa esclarecer sobre a importância do aumento salarial. Reiniciando a Sessão o Presidente em comum acordo, com a maioria dos Vereadores resolveram acatar o apelo da categoria. E colocou em pauta a Ordem

do Dia. Em votação nominal o Projeto de Lei nº 481/16 que obteve 07 (sete) votos ***sim*** *dos Vereadores: Ronaldo Gomes da Silva, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Sonia Oliveira, Rosane Maria de Almeida, José Marques de Sousa, Wellingson da Fonseca Chaves e Luiz Antonio de Araujo Filho. E 02 (dois) votos* ***não*** *dos Vereadores: Ubiratan Correia de Melo e Semeão Rodrigues Ferreira, sendo o Projeto de Lei nº 481/16 aprovado por 07 (sete) votos. Em votação nominal o pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16, o qual obteve 09 (nove) votos* ***sim*** *sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Com a aprovação do pedido de urgência/urgentíssima o Presidente colocou em Votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16 o qual obteve 09 (nove) votos* ***sim*** *sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. E não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de novembro de 2016.*

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador